



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ACRE
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2017

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
ANDRÉ DE OLIVEIRA DA CUNHA	026.314.732-05	02002.000061/2017-39	9068061-E
FRANCISCO FEITOSA DE SOUZA	465.280.672-87	02002.000085/2017-98	9116210-E
GERALDO DE OLIVEIRA	349.232.172-00	02002.000063/2017-28	9118768-E
JOEL DE BARROS BUENO	837.052.442-72	02002.000057/2017-71	9116201-E
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	181.552.762-04	02002.000062/2017-83	9116214-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: gabinete.ac@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2017.

Carlos Francisco Augusto Gadelha
Superintendente
SUPES/AC-IBAMA